



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Ofício Gabinete nº. 072/2024

Barrinha-SP., 05 / 09 / 2024.

EXMO. SR. LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Assunto: Resposta aos Requerimentos 021-2024 e 022-2024

Senhor Presidente,

No uso das prerrogativas conferidas á este Chefe do Poder Executivo Municipal venho responder aos Requerimentos supra, conforme abaixo:

Requerimento 021-2024- Atraso na entrega da cesta básica aos beneficiados da Frente de Trabalho:

Resposta: Como é de conhecimento de V.Exa., que aprovou a Lei Municipal que criou o programa social “Frente de Trabalho”, só terá direito á cesta básica o beneficiado que cumprir integralmente a carga horária legal. Assim, os que não receberam não cumpriram a cargo horária, razão pela qual os atos questionados estão revestidos de legalidade.

Requerimento 022-2024 – Pagamento de verbas rescisórias dos enfermeiros e demais servidores dispensados do contrato temporário do Covid:

Resposta: Os pagamentos de verbas rescisórias obedecem a limitação orçamentária existente e serão quitados na forma permitida pela legislação em vigor.

Reitero protestos de elevada estima e apreço e nos colocamos á disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha-SP

PROTOCOLO

Barrinha

06/09/2024

Assinatura